



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526-1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 1038/2023

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 13

No dia 01/02/2023

Páginas: 15

SÚMULA: Atualiza os subsídios do Prefeito municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, e artigo 12, VII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado, nos termos do artigo 2º, da Lei nº. 965/2020, o subsídio mensal do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, com acréscimo de 5,79% (cinco virgula setenta e nove por cento), a partir de 1º. de janeiro de 2023, a título de recomposição inflacionária, com base na variação do IPCA/IBGE relativo ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º. de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand" Formosa do Oeste, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 10C2-3819-BC1F-551C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 30/01/2023 09:31:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/10C2-3819-BC1F-551C>